

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a reforma e revitalização do gramado do mini estádio localizado no Bairro Pedregal, em Cuiabá.

### À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEsp

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a reforma e revitalização do gramado do mini estádio situado no Bairro Pedregal, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma e revitalização do gramado do mini estádio localizado no Bairro Pedregal, tendo em vista as condições atuais do espaço, que se encontra desgastado e inadequado para a prática de atividades esportivas.

A solicitação atende às demandas da comunidade local, que tem manifestado preocupação com o estado do gramado, o qual compromete a utilização segura do local por moradores, especialmente jovens e atletas amadores. O mini estádio é amplamente utilizado como espaço de lazer, prática esportiva e convivência social, desempenhando papel importante no incentivo ao esporte e na promoção da saúde.

A revitalização do gramado é medida necessária para garantir melhores condições de uso, prevenir lesões, proporcionar maior segurança aos usuários e valorizar a infraestrutura esportiva do bairro.

Além disso, a melhoria do espaço contribuirá para o fortalecimento das atividades comunitárias, incentivando a ocupação saudável do local e promovendo qualidade de vida à população do Bairro Pedregal.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para o atendimento desta demanda, em benefício da comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

